



CMN - PROJETO DE LEI
Número: 306/2024
Folhas: 24 Fl

Designo o(a) vereador(a) ERIBALDO MEDEIROS para nos termos do artigo 46 e seguintes e artigo 59 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Natal, emitir parecer a presente proposição legislativa.
Natal, RN 26 / 05 / 2025.

**PARECER DA COMISSÃO DE TRANSPORTES, LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA E
ASSUNTOS METROPOLITANOS**

[illegible]

Nº 306/2024.

Autor: Vereador(a) DANIEL VALERÇA.

Chefe do Executivo ()

Relator: Vereador(a) ERIBALDO MEDEIROS.

VOTO DO RELATOR: FAVORÁVEL

Sala das Comissões, em 23 de Junho de 2025.

☒ Favorável ao Parecer
☐ Contrário ao Parecer
☐ Abstenção

☒ Favorável ao Parecer
☐ Contrário ao Parecer
☐ Abstenção

☒ Favorável ao Parecer
☐ Contrário ao Parecer
☐ Abstenção

(X) Favorável ao Parecer
() Contrário ao Parecer
() Abstenção

☒ Favorável ao Parecer
☐ Contrário ao Parecer
☐ Abstenção